



RESOLUÇÃO CUNI Nº 482

Autoriza manutenção de pagamento de aluguel.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade das disciplinas de Estágios Supervisionados do Curso de Nutrição;

considerando que a região de Ouro Preto e de Mariana não apresenta número suficiente de locais apropriados para a realização desses estágios;

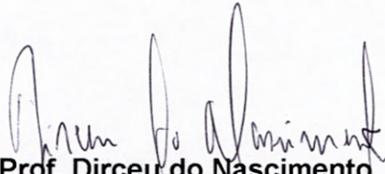
considerando que a cidade de Belo Horizonte é a mais próxima de Ouro Preto que apresenta grande número de hospitais e de restaurantes industriais para atender a demanda dos estagiários do Curso de Nutrição;

considerando que a realização dos referidos estágios na cidade de Belo Horizonte facilitará a supervisão que deve ser feita pelos respectivos docentes,

RESOLVE:

Autorizar a manutenção do pagamento, por esta Universidade, do aluguel da Casa dos Estagiários de Nutrição, em Belo Horizonte.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1999.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente